



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 199/2008

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 063/2008, cujo objeto é o registro de preços de cartucho de tinta para impressora da marca HP, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 200 do Pregão n. 081/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Vibhuti Comércio Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 00.710.985/0001-49, sediada na Rua 06, n. 16, Apto 102, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, CEP n. 27283-785, telefone (21) 2220-2812, neste ato representada pelo Senhor André Luiz Ferreira Silva, residente no Rio de Janeiro/RJ e inscrito no CPF sob o n. 325.855.957-49, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 063/2008, em razão da variação cambial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço unitário do material especificado no subitem 1.1.1 da Ata de Registro de Preços n. 063/2008 passa a ser de R\$ 62,15 (sessenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 063/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO